



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3698 5400

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2025

EXTRATO REFERENTE CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, SENDO ELES RAIOS X ODONTOLÓGICO DE PAREDE CONVENCIONAL E BOMBA A VÁCUO DE ALTA SUÇÃO MOTOR 1 HP TURBINA EM BRONZE, COM A FINALIDADE DE AMPLIAR A CAPACIDADE DE ATENDIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE BUCAL, GARANTINDO QUALIDADE, EFICIÊNCIA E CONTINUIDADE NOS SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO.

1) OBJETO: A aquisição de equipamentos odontológicos, sendo eles raio x odontológico de parede convencional e bomba a vácuo de alta sucção motor 1 HP turbina em bronze, com a finalidade de ampliar a capacidade de atendimento da rede municipal de saúde bucal, garantindo qualidade, eficiência e continuidade nos serviços prestados à população. conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, documento integrante do presente processo.

2) VALORES E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Considerando a estimativa de demanda, o valor total é de R\$ 15.990,80 (quinze mil, novecentos e noventa reais e oitenta centavos), assim distribuído: Raio X Odontológico de Parede Convencional: R\$ 10.999,90 (Dez mil novecentos e noventa e nove reais com noventa centavos) Bomba a Vácuo de Alta Sucção – 1 HP: R\$ 4.990,90 (quatro mil novecentos e noventa reais com noventa centavos). O pagamento será realizado mediante apresentação de nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo setor competente, de acordo com os serviços efetivamente prestados, respeitando-se as condições estabelecidas no contrato e na legislação vigente.

3) CONTRATADA: LIGA ESPORTIVA SERRA MAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 57.918.221/0001-60, com sede na Rua Guarujá, nº 400, bairro São José, na cidade de Canoas/RS, CEP: 92.420-230.

4) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste processo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- 06.002 - Secretaria Municipal da Saúde / Secretaria Municipal da Saúde -Rec. Federais
- 107 - Assistência Médica a População
- 10.301 - Saúde / Atenção Básica
- 2.050 - Incentivo à saúde bucal
- 280 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material permanente
- 1.600.0000.4500 - Manutenção das ações em serviços - Atenção primária – Federal

5) RAZÃO DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES: A empresa contratada possui disponibilidade para prestar os serviços e apresentou orçamento de menor valor.

6) JUSTIFICATIVA: A Secretaria Municipal de Saúde de São José dos Ausentes justifica a presente contratação pela necessidade de fortalecer os serviços de saúde bucal e clínica geral, assegurando recursos adequados para diagnósticos precisos, tratamentos seguros e atendimento humanizado à população.

7) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo nº 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

São José dos Ausentes/RS 14 de outubro de 2025.


José Carlos Pereira Becker
Prefeito Municipal

Publicado no Mural
de 14/10/2025
até: 14/10/2025
